

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu atual Presidente e no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, na Casa dos Conselhos dos Vinculados RESOLVE:

Alterar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adequando a lei nº 112/2008 que segue abaixo.

São João da Barra em, 11 de maio de 2016

Michael Gomes da Conceição
Presidente CMDCA